

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 159/2026

Aprova o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2026/2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 25 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- o Parecer Nº 01/2026, da Comissão Interna Temporária de Análise do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2026/2029, que apresentou algumas sugestões de ajustes na redação de algumas metas do PMS e alguns questionamentos sobre a falta de clareza do texto do referido Plano sobre a aplicação das propostas aprovadas na XIII Conferência Municipal de Saúde;
- o texto final do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2026/2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, que incorporou as sugestões de aperfeiçoamento apresentadas pela Comissão Interna Temporária acima citada;
- o amplo processo de discussão do PMS, que envolveu várias reuniões do Plenário do CMS entre 2025 e 2026 e o trabalho da Comissão Interna Temporária acima citada;
- a conclusão do Plenário do CMS de que o PMS atende a todos os requisitos legais;
- a conclusão do Plenário do CMS de que o PMS atende às propostas apresentadas na 1ª Plenária Popular de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e na XIII Conferência Municipal de Saúde;
- a conclusão do Plenário do CMS de que o PMS está adequado à realidade econômica, social e orçamentária do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2026/2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja cópia integral passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de março de 2026.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
